



REGULAMENTO CIC/CIDTI/CIC-EM 2025

31º Congresso de Iniciação Científica – CIC/UFSCar

16º Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CIDTI/UFSCar

4º Congresso de Iniciação Científica do Ensino Médio – CIC-EM/UFSCar

1. Definição

O Congresso de Iniciação Científica – CIC, o Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CIDTI e o Congresso de Iniciação Científica do Ensino Médio - CIC-EM são eventos realizados anualmente que têm como objetivo promover, discutir e divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação da UFSCar ou de outras instituições que desenvolvam projetos na UFSCar e estudantes do Ensino Médio das escolas públicas, bem como oportunizar debates acerca da pesquisa e da ciência.

O 31º CIC, o 16º CIDTI e o 4º CIC-EM serão realizados nos 4 *campi* da UFSCar - São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino e as apresentações serão de acordo com os critérios de cada câmpus.

2. Das orientações gerais do CIDTI, CIC e CIC-EM

- 2.1. O 31º CIC, o 16º CIDTI e o 4º CIC-EM ocorrerão durante os dias **21/10/2025** e **22/10/2025**, de forma presencial, nos 4 *campi*, com sessões de apresentação e arguição oral e pôster;
- 2.2. Os resumos serão avaliados de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, via [Formulário de Avaliação de Resumos](#) e deverão ser apresentados conforme o **Apêndice I**;
- 2.3. **O trabalho deverá ser apresentado pelo(a) autor principal (estudante) que realizou a pesquisa;**
- 2.4. Quando o autor principal não puder apresentar o trabalho, deverá apresentar as justificativas pertinentes, conforme Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, via [Formulário de Troca de Apresentador](#) e indicar com antecedência o apresentador do trabalho, o qual deverá ser um dos coautores devidamente inscritos;
- 2.5. O(a) estudante que tenha por obrigação a apresentação e que não apresentar trabalho no CIC não receberá certificado da apresentação no evento, além de estar sujeito(a) a outras penalidades que possam ser imputadas pela agência de fomento, nos termos da [RN-017/2006 do CNPq](#);
- 2.6. A comissão organizadora ficará responsável por organizar as sessões de apresentação dos trabalhos dos(das) estudantes e pelo registro de presenças dos(das) inscritos(as);
- 2.7. Os trabalhos serão avaliados por docentes, pesquisadores(as) doutores(as), mestrandos(as), doutorandos(as) e pós-doutorandos(as) convidados pelos membros do CoICT;

3. Do Público alvo

- 3.1. A participação no CIC, CIDTI e CIC-EM é **obrigatória** para os estudantes que desenvolveram trabalhos nas modalidades PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-EM e ICTSR, vinculados aos editais nº **001/2023** (para aqueles que não apresentaram no CIC anterior), nº **001/2024** e **Edital ICTSR** (apenas os projetos iniciados a partir de setembro/2023 e finalizados até agosto/2025).
 - 3.1.1. Os(as) bolsistas citados(as) possuem um compromisso adicional perante o CNPq de apresentar o trabalho desenvolvido;
- 3.2. A participação no CIC, CIDTI e CIC-EM (2025) é **opcional** para os demais estudantes não contemplados pelo item 3.1, que desenvolveram trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica na UFSCar.

4. Inscrições dos autores e coautores

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12/09/2025 a 26/09/2025, exclusivamente pelo [Formulário de Submissão de Trabalhos](#);
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) orientador(a) ou pelo aluno(a), que serão responsáveis pelas informações prestadas e pelo acompanhamento da inscrição;
 - 4.2.1. Caso mais de uma submissão seja feita para o mesmo trabalho, será considerada a **última enviada**;
 - 4.2.2. Efetuada a inscrição, o sistema enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado, informando que a inscrição foi efetivada;
 - 4.2.3. O resumo, título e autores enviados no momento da inscrição não poderão ser alterados após o período de inscrição;
- 4.3. Para a efetivação da inscrição deverá ser enviado o resumo do trabalho em **português**, conforme descrito no **Apêndice I** deste edital;
- 4.4. O(a) estudante deverá apresentar o trabalho no câmpus de seu curso e os(as) estudantes externos no câmpus do(da) orientador(a);
- 4.5. No momento da inscrição o aluno poderá indicar a modalidade de apresentação de sua preferência: arguição oral ou pôster, de acordo com as opções **disponíveis por câmpus**;
 - 4.5.1. O número de apresentações orais será limitado, priorizando-se inicialmente os bolsistas vinculados aos editais contemplados com bolsa. Em seguida, a seleção seguirá a ordem de inscrição, sendo os demais trabalhos direcionados para apresentação em pôster;

- 4.6. Além do(a) autor(a) e do(a) orientador(a), poderão ser registrados um(a) coorientador(a) e mais dois co-autores(as) que tenham participado/auxiliado no desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica na orientação ou no desenvolvimento de alguma etapa do trabalho de Iniciação Científica;
- 4.7. Cada estudante poderá inscrever apenas um trabalho como autor principal por edital;
- 4.8. Autores e coautores não inscritos não poderão apresentar trabalho no CIC;
- 4.9. É de responsabilidade do(da) estudante e do(da) orientador(a) acompanharem as inscrições e demais informações relativas ao CIC e, caso não recebam as informações, entrar em contato com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – CoPICT, através do e-mail copict@ufscar.br.

5. Inscrições dos participantes ouvintes

- 5.1. A inscrição como ouvinte é gratuita e será realizada *online*, por meio do formulário disponibilizado pela comissão organizadora do evento, após a divulgação da programação completa;
- 5.2. Os ouvintes podem frequentar o evento sem ter efetuado a inscrição, mas a inscrição é obrigatória para aqueles que quiserem receber o certificado da participação no evento.

6. Das atribuições dos departamentos e cursos

É de responsabilidade dos(das) representantes dos departamentos e centros, junto à CoPICT:

- 6.1. Divulgar a abertura das inscrições, acompanhar seu andamento e repassar as orientações técnicas referentes à apresentação dos trabalhos;
- 6.2. Avaliar os resumos submetidos por seu departamento e encaminhar os respectivos pareceres à comissão organizadora;
- 6.3. Elaborar e encaminhar a lista de avaliadores(as) **presenciais** de seus respectivos departamentos.

7. Formas de Participação

- 7.1. **Pôster:** Apresentação exclusiva para os campi de São Carlos e Araras, em um espaço de eventos onde o(a) aluno(a) deverá permanecer ao lado do seu pôster durante a duração da sessão. A sessão poderá ter no máximo 90 minutos de duração;
 - 7.1.1. O pôster deverá ser confeccionado e impresso pelo(s) autor(es) do trabalho, conforme disposto no **Apêndice II** deste edital;
- 7.2. **Apresentação Oral:** O(a) aluno(a) apresentará seu trabalho por meio de slides para os(as) avaliadores(as) e demais presentes em até 20 minutos (15 minutos para a exposição e 5 minutos para arguição);
 - 7.2.1. O *slide* inicial deve conter a logo do evento e, para ex-bolsistas CNPq, a logo do CNPq e seguir o **Apêndice III**;

- 7.2.2. Para apresentações orais, recomenda-se que o(a) aluno(a) tenha o arquivo da apresentação em nuvem e/ou pendrive e compareça à sessão 10 minutos antes do previsto, levando em consideração possíveis problemas;
- 7.3. Os horários poderão ser prorrogados ou alterados a critério da comissão organizadora;
- 7.4. No momento da inscrição o aluno poderá indicar a modalidade de apresentação de sua preferência: arguição oral ou pôster, **de acordo com as opções disponíveis por câmpus.**

8. Horários e Formato de Participação

- 8.1. Os horários e formato da apresentação (oral ou pôster) serão divulgados no [site da CoPICT](#), após o término das inscrições, até o dia 15/10/2025.

9. Critérios de avaliação

9.1. Da avaliação dos resumos:

- 9.1.1. A avaliação dos resumos é simplificada e será realizada por um único parecerista, via formulário, como 'resumo aprovado', 'resumo pendente de correções' ou 'resumo reprovado';
- 9.1.2. Os resumos serão avaliados pelos membros do CoICT (titular e suplente) de cada departamento;
- 9.1.3. O representante poderá receber auxílio de outro docente ou servidor TA com título de doutor para a avaliação de resumos sob sua responsabilidade;

9.2. Da avaliação presencial das apresentações:

- 9.2.1. Cada apresentação será avaliada por avaliadores *ad-hoc*;
- 9.2.2. As avaliações serão realizadas por pareceristas mestrandos(as), doutorandos(as), pós-doutorandos(as), docentes e servidores TAs (com título de doutor);
- 9.2.3. Os interessados em atuar como avaliadores deverão se cadastrar pelo [Formulário de Cadastro de Avaliador](#);
- 9.2.4. Os avaliadores obrigatórios que não puderem comparecer ao evento deverão enviar uma justificativa para a ausência pelo [Formulário de Justificativa para Ausência de Avaliador](#);
- 9.2.5. Os avaliadores deverão enviar as avaliações por meio do Formulário de Avaliação de Trabalhos em até 2 dias úteis depois do evento;
- 9.2.6. **Os orientadores dos editais em referência têm a obrigatoriedade de participar como avaliadores nas diversas etapas do CIC;**
- 9.2.7. O não cumprimento, sem justificativa prévia formalmente encaminhada via formulário do item 9.2.4, das obrigações como avaliador(a) presencial acarretará a dedução de 0,5 (meio ponto) na pontuação do(a) orientador(a) nos próximos Editais de Seleção de ICT com bolsa;

- 9.2.8. São critérios para a avaliação das apresentações:
1. Qualidade do pôster ou dos *slides* (organização visual, informações disponibilizadas e coerência);
 2. Qualidade da organização do trabalho (introdução, objetivos, metodologia, conclusões e referências);
 3. Clareza dos objetivos;
 4. Postura e didática do aluno durante a apresentação;
 5. Uso correto de termos técnicos;
 6. Domínio do conteúdo durante a arguição;
 7. Relevância científica, tecnológica e social dos resultados alcançados.

10. Certificados

- 10.1. Receberão certificado de apresentador(a) de trabalho os(as) participantes que tenham assinado a lista de presença e, efetivamente, apresentado seu trabalho;
- 10.2. Receberão certificado de ouvinte todos(as) que se inscreverem e assinarem a lista de presença via QR Code, de ao menos uma sessão coordenada na íntegra;
- 10.3. Os(as) avaliadores(as) presenciais que responderem aos formulários de avaliação e assinarem a lista de presença receberão certificado de avaliador presencial;
- 10.4. Discentes e servidores(as) que integrem a comissão organizadora receberão certificado de organização de evento;
- 10.5. Os certificados serão elaborados conforme as informações prestadas na inscrição e nas listas de presença nos eventos.

11. Disposições finais

- 11.1. A programação, os anais do evento, e todos os informes gerais serão disponibilizados no [site da CoPICT](#);
- 11.2. **A inscrição no evento implica na concordância com as normas desse regulamento;**
- 11.3. Toda a comunicação eletrônica sobre dúvidas relacionadas a esse regulamento devem ser enviadas à CoPICT pelo endereço eletrônico: copict@ufscar.br;
- 11.4. Compete ao Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica julgar os casos omissos neste Regulamento.

Apêndice I - Do resumo

Título do resumo

Autor 1¹, Autor 2¹, Autor 3², ...

¹ *Filiação 1*

² *Filiação 2*

Área de Conhecimento:

Curso de Graduação:

Palavras chaves: (máximo de 3, com separação por vírgula)

Estas orientações são redigidas no formato exigido para o resumo a ser submetido ao CIC 2025. O resumo deve ser encabeçado por título, nome(s) e filiação dos autores. Por favor, sublinhe o nome do autor que apresentará o trabalho.

É opcional conter uma Figura ou uma Tabela, Agradecimentos e Referências, mas a extensão do resumo não deve exceder uma página A4 (21 x 29,7 cm) ou 1500 caracteres com margens de página de 2,5 cm. Utilizar fonte tipo Arial, com espaçamento simples.

O título do resumo (Arial 14, centralizado). Os nomes dos autores são escritos (Arial 12, centralizado) com nome e sobrenomes escritos por extenso. Os autores são separados por vírgulas e marcados com sobrescrito quando necessário para distinguir autores de diferentes afiliações. As filiações dos autores (Arial 11, itálico, centralizado) são escritas em linhas separadas quando houver mais de uma. Tabelas e Figuras devem ser elaboradas de forma a ocupar o mínimo de espaço possível sem afetar a qualidade dos dados. As legendas das Figuras devem ser digitadas com fonte arial 10 pt logo abaixo das Figuras. Os títulos das Tabelas devem ser digitados em fonte arial 10pt acima da Tabela. Palavras-chave, máximo de três (Arial 11).

O texto do resumo (11 pontos) está justificado; parágrafos não são recuados. Os resumos devem ser enviados eletronicamente apenas no formato PDF '.pdf'. O nome do arquivo deve ser o nome completo do primeiro autor.

O cabeçalho deverá conter os logos da CoPICT e da ProPq e para ex-bolsistas do CNPq, o logo do CNPq, conforme exemplificado nesta página.

Figura aqui (centralizado e máximo de 1)

Agradecimentos:

Agência Financiadora:

Apêndice II - Do Pôster

O formato do pôster deverá ser o seguinte:

Tamanho A0 - nominalmente 90 cm de largura e 120 cm de altura, em formato retrato e deverá conter as seguintes seções:

- Introdução
- Objetivo
- Materiais e métodos
- Resultados e discussões
- Conclusões
- Agradecimentos
- Referências

O cabeçalho deverá conter os logos da CoPICT e da ProPq e para ex-bolsistas do CNPq, o logo do CNPq, conforme exemplificado nesta página.

A confecção do pôster é de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho. Infelizmente, não temos recursos para a confecção dos pôsteres.

Apêndice III - Da Apresentação Oral

O formato da apresentação deverá conter os seguintes itens:

- Introdução
- Objetivo
- Materiais e métodos
- Resultados e discussões
- Conclusões
- Agradecimentos
- Referências

O cabeçalho deverá conter os logos da CoPict e da ProPq e para ex-bolsistas do CNPq, o logo do CNPq, conforme exemplificado nesta página.

Lembrando que recomendamos que o(a) aluno(a) tenha o arquivo da apresentação em nuvem e/ou pendrive e compareça à sessão 10 minutos antes do previsto, levando em consideração possíveis problemas;